



Termo de Declaração Licitação Deserta

Despacho de anulação de licitação nº.
49/2022, processo administrativo nº.
49/2022 na modalidade de Pregão
Presencial

Finalidade:

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A **comissão de licitações** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:

Licitação declarada deserta por falta de empresas interessas no certame.

Resolve:

Anular o processo licitatório, e conseqüentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Barra Bonita, 17 de março de 2022

PAULO SÉRGIO BOFF
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO